



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO I
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2022
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO -

O objeto do Pregão Presencial é a aquisição de um (01) veículo automotor, com as características mínimas exigidas para atender as necessidades deste Conselho no exercício das atividades de sua competência.

2 – JUSTIFICATIVA

O presente processo licitatório torna-se necessário tendo em vista o tempo de uso do veículo do departamento de fiscalização e seu consequente desgaste natural.

3 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A licitante vencedora ficará obrigada a:

- a) fornecer o veículo cotado em estrita conformidade com as especificações constantes deste pregão e do presente Termo de Referência;
- b) entregar o veículo no prazo fixado neste pregão.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DO CRM-PA

- a) Providenciar local adequado para receber o veículo;
- b) Fiscalizar e inspecionar o veículo, podendo rejeitá-lo quando este não atender ao especificado;
- c) Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da vencedora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos que ocorrerem.
- d) Atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas.
- e) É facultado ao CRM-PA rejeitar o contrato, no todo ou em parte, desde que o veículo fornecido esteja em desacordo com as especificações e condições ofertadas

5 – DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO CONTRATADO:

O veículo deverá ser entregue na sede do CRM/PA, no prazo máximo de **45 (quarenta e cinco) dias**, a contar da data de emissão da nota de empenho ou ordem de compra do objeto.

6 – DO VALOR DE REFERÊNCIA

O valor anual estimado de referência para execução deste pregão é **valor global estimado é de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil Reais)**.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

7 – DO PRAZO DE GARANTIA DO VEÍCULO:

7.1. Fica a Contratada obrigada a prestar garantia do veículo contra qualquer defeito de fabricação com garantia de fábrica, por período não inferior a 12 (doze) meses, substituindo todas as peças que apresentarem defeitos de fabricação, bem como à prestação de serviços pertinentes.

8 – VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. O contrato decorrente desta licitação terá vigência de acordo com a garantia do veículo contando-se a partir da data de assinatura do contrato.

9 – FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

9.1. O CRM/PA determina que o funcionário Sr....., será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

10 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd
01	I – VEÍCULO TIPO SUV, COR BRANCO, ANO/MODELO MÍNIMO 2022/2023, 0 KM: <ul style="list-style-type: none">➤ Dimensões:<ul style="list-style-type: none">• Altura mínima (mm): 1.590;• Largura mínima (mm): 1.790;• Comprimento mínimo (mm): 4.385;• Entre-eixos mínimo (mm): 2.610• Altura mínima dos flancos (mm): 129 mm;• Ângulos de entrada/saída mínimos: 16,0º / 20,3º;• Altura mínima do solo (mm): 185 mm;• Peso mínimo (kg): 1.410;• Tanque mínimo (l): 50;• Porta-malas mínimo (l): 354;• Ocupantes: 5;➤ Chassi/Suspensão:<ul style="list-style-type: none">• Dianteira tipo MacPherson com mola helicoidal;• Traseira tipo barra de torção com mola helicoidal;➤ Direção:<ul style="list-style-type: none">• Câmbio com transmissão automática tipo CVT com paddle shifts;• Tração dianteira;• Rodas de liga leve;• Aro mínimo: 17”;	01



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

- Pneu mínimo: 215/60R17 96H;
- Estepe temporário mínimo: T145/90 R16;
- Direção com assistência elétrica progressiva;
- Freios a disco com dois discos ventilados;
- **Motor/Performance:**
- Potência mínima (cv): 177 (A/G);
- Torque mínimo (kgf.m): 24,5 kgf.m (A/G);
- Motorização mínima: 1.5;
- **Combustível:**
- Bicombustível (flex): Álcool/Gasolina;
- Consumo mínimo de combustível na cidade (km/l): (A) 7,9 / (G) 11,3;
- Consumo mínimo de combustível na estrada (km/l): (A) 8,8 / (G) 12,6;
- Classificação de Consumo da Categoria mínima (km/l): D;
- Classificação de Consumo Geral mínima (km/l): C;
- Nível mínimo de emissões: B
- **Segurança:**
- Sistema de freios ABS e EBD;
- Air-bags frontais;
- Air-bags laterais;
- Air-bags de cortina;
- Alarme antifurto perimétrico;
- Câmera traseira para manobras;
- Cintos de 3 pontos para todos ocupantes;
- Encosto de cabeça para todos ocupantes;
- Controle de estabilidade;
- Controle de tração;
- Estrutura de Deformação Progressiva ACE;
- Faróis de LED;
- Faróis com regulagem de altura;
- Faróis com refletores duplos;
- Faróis de neblina;
- Limpador e lavador do vidro traseiro;
- Repetidores laterais das luzes de direção;
- Travamento central das portas;
- Luz de condução diurna;
- Controle automático de descida;
- Desembaçador do vidro traseiro;
- ISOFIX para fixação de cadeira infantil;



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

- Alerta de colisão frontal;
- Monitoramento de pressão dos pneus;
- Assistente de partida em rampa;
- Sensores de estacionamento traseiro;
- Sensor de chuva;
- Assistente de farol alto;
- Alerta de ponto cego;
- Alerta de mudança de faixa;
- Assistente de permanência em faixa;
- Frenagem automática de emergência;
- Para-choques esportivos – detalhes em preto;
- Chave com função remota Smart Entry;
- Sensor de aproximação de chave;
- **Conforto:**
- Ar-condicionado;
- Ar-condicionado automático;
- Zonas de ar-condicionado: 1 Ar quente;
- Saída de ar para o banco traseiro;
- Direção assistida;
- Banco do motorista com ajuste de altura;
- Apoio de braço para o motorista;
- Apoio de braço central no banco traseiro;
- Ajuste do volante em altura;
- Ajuste do volante em profundidade;
- Cintos de segurança com ajuste de altura;
- Bancos revestidos em couro;
- Controle automático de velocidade;
- Controle de velocidade adaptativo;
- Controle elétrico dos vidros dianteiros;
- Controle elétrico dos vidros traseiros;
- Faróis com acendimento automático;
- Ajuste elétrico dos retrovisores;
- Retrovisores rebatíveis eletricamente;
- Retrovisor interno fotocrômico;
- Troca de marchas no volante;
- Modo de Seleção de condução: normal – econômico – sport;
- Manopla da alavanca de câmbio em couro;
- Banco traseiro bipartido;



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

- Banco traseiro rebatível;
- Destravamento remoto do porta-malas;
- Luz no porta-malas;
- Luz no porta-luvas;
- Luz de teto traseira;
- Comando interno da tampa do tanque;
- Sistema de partida por botão (start/stop);
- Freio de estacionamento elétrico;
- Sistema Auto Hold;
- Partida remota;
- Alças de segurança no teto;
- Tomada de 12 volts dianteira;
- Entradas USB: 2 dianteira e 2 traseira;
- Carregador por indução;
- **Infotainment:**
- Central multimídia mínima de 7" touchscreen com interface sem fio;
- Conexão Bluetooth;
- Volante multifuncional;
- Computador de bordo;
- Conta-giros;
- Indicador de temperatura externa;
- Espelhamento da tela do celular;
- Sistema de navegação GPS;
- Interface para smartphones;
- Antena de teto tipo tubarão.

VIII – TODOS OS OPCIONAIS DE SÉRIE DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E HOMOLOGADOS PELO INMETRO.

IX – PRAZO DE GARANTIA DO VEÍCULO POR PERÍODO NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES.

X – VALIDADE DA PROPOSTA: NO MÍNIMO DE 30(trinta) DIAS.

XI – PRAZO DE ENTREGA DO VEÍCULO 45(quarenta e cinco) DIAS.